



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 114/2021 – GP

Luiz Alves/SC, 31 de maio de 2021.

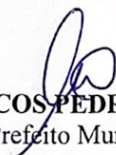
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 31/2021

Excelentíssima Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 31/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que no momento em que vivemos devido à pandemia da Covid-19, a criação de biblioteca itinerante é inviável devida às medidas sanitárias em vigor.

Esclareço que está expressa no Plano de Governo apresentado na audiência Pública do Plano Plurianual¹, na data de 08 de abril de 2021, para o exercício de 2022 a 2025, a intenção de criar a biblioteca itinerante de acordo com a disponibilidade orçamentária desta Administração.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.^a
Susana Müller Campigotto
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Luiz Alves/SC

¹ Disponível em https://static.fecam.net.br/uploads/457/arquivos/2097739_Apresentacao_PPA__Exercicio_2022_a_2025.pdf